Antes de comprar um carro usado de valor

Na ordem em que protege o seu dinheiro: primeiro o papel, depois o carro, por último o pagamento. Marque cada item na visita.

Modelo e ano _____ Data da visita _____ Preço pedido _____

1. Documento, antes da visita

- [] **Quem vende é o dono.** O nome do vendedor é o do proprietário no CRLV-e, ou há procuração que explique por quê.
- [] **O documento descreve o carro anunciado.** Ano e modelo, cor, combustível; blindagem, troca de motor ou de cor constam no registro.
- [] **Licenciamento em dia.** CTB, art. 131, § 2º
- [] **CRV em papel válido ou intenção de venda registrada.** Resolução Contran 1.027

2. Débitos e restrições, antes do sinal

- [] **Débitos e multas consultados por você.** Sem quitação, o novo registro não sai, seja de quem for a multa. CTB, art. 128
- [] **Gravame baixado no sistema,** com comprovante, não só o financiamento quitado.
- [] **Sem restrição judicial (RENAJUD).** Pode vir de processo contra um dono anterior.
- [] **Sem recall pendente.** CTB, art. 131, §§ 4º e 5º
- [] **Nada de captura de tela do vendedor** como prova de consulta.

3. Procedência

- [] **Leilão e sinistro** consultados, e o preço reflete a história.
- [] **Histórico de proprietários** sem troca rápida e sem explicação.
- [] **Laudo cautelar** por empresa de vistoria escolhida por você.

4. O carro

- [] **Número do chassi** no chassi e nas outras partes igual ao do documento, sem raspagem, solda ou etiqueta faltando. CTB, art. 114
- [] **Carroceria e pintura:** tom igual entre peças, vãos regulares, medidor de espessura sem surpresa.
- [] **Manutenção:** revisões com nota, chave reserva, manual, nota fiscal de compra.
- [] **Scanner de diagnóstico** sem código de falha guardado.
- [] **Pneus e freios:** sulco, data DOT (4 últimos dígitos: semana e ano), disco e pastilha.

- [] **Test drive:** motor frio, todas as marchas, frenagem firme, suspensão em piso irregular, todos os equipamentos ligados.
- [] **Avaliação mecânica** em oficina especializada na marca.

5. Blindado, importado ou de coleção

- [] **Blindado:** Declaração de Blindagem e documentos da blindadora (nível e data); blindagem no registro; vidros sem bolha, mancha ou borda descolando.
- [] **Importado:** nota fiscal e documentos de importação; peças e assistência para o modelo; chassi conferido com o registro.
- [] **Coleção:** histórico de restauração; com placa preta, o certificado de originalidade.

6. Pagamento e depois da compra

- [] **Pagamento só para conta do proprietário** que consta no documento. Terceiro, pressa e preço baixo: golpe do falso intermediário.
- [] **Sinal com recibo** que identifique carro, partes e o que acontece se a venda não sair.
- [] **ATPV-e com assinatura eletrônica,** nunca à mão. Resolução Contran 1.027, art. 28
- [] **Seguro desde a entrega.**
- [] **Transferência em até 30 dias.** CTB, arts. 123, § 1º, e 233
- [] **Laudo guardado.** Defeito escondido tem prazo: 30 dias de particular (até 180 se só aparece depois), 90 dias de loja. Código Civil, art. 445; CDC, art. 26

Anotações

Conferido nas normas oficiais em outubro de 2026. Não substitui o laudo cautelar nem orientação jurídica. Explicação de cada item em mauroresolve.com.br/blog. Gravame, restrição ou transferência complicada: um despachante do Mauro Despachantes analisa o caso, pelo app ou pelo site.